



MARINHA DO BRASIL

BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 04/2025

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

1 - Aprovo o presente Aviso de Contratação Direta, e de acordo com o contido no inciso VIII, do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o Ato de Contratação Direta nº 4/2025, conforme previsto no inciso III, do art. 22 da IN SEGES/ME nº 67/2021, a Administração valer-se-á, para a contratação, da proposta mais vantajosa obtida na pesquisa de preços que serviu de base para o procedimento, em virtude de restar fracassado o item 08 do Processo de Dispensa Eletrônica nº 90.250/2024.

2 - O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de uma empresa para o fornecimento de Rolo de nylon, para a Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Processo de Dispensa Eletrônica nº 90.250/2024:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	UF	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	Fio corte, material: nylon formato ponta: quadrado, comprimento: 03 mm, aplicação: roçadeira FS 380, características adicionais: roçadeira motorizada STHIL, Unidade de Fornecimento: rolo de 312 m.	484077	13634	UN	18	R\$ 245,00	R\$ 4.410,00

4 - Integram este Ato de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Aviso nº 90.250/2024 (Item Fracassado);

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Extrato do Compras.Gov da Dispensa Fracassada;

ANEXO IV – Proposta de Preço; e

ANEXO V – Certidões Negativas.

Rio de Janeiro, RJ., na sua data de assinatura.

TATIANA ESTEVES POLY BRANCO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenadora de Despesas